



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.122.041/0001-01, estabelecida na Av. Dom Vicente, 137, em Bom Princípio - RS, a iniciar a execução da obra de Reforma do Bloco Almoxarifado com o fechamento das laterais abertas e complementação do calçamento lateral de acesso ao bloco no Campus Farroupilha – IFRS a partir de 08/09/2020, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo nº 23364.000101/2020-17 e Contrato 55/2020. Fica assim estipulado que o prazo de execução de 90 (noventa) dias será de 08/09/2020 à 07/12/2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

Recebido em ____/____/____